



PORTARIA SCGE nº 051, de 25 de setembro de 2019 – A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: autorizar a anotação de tempo de serviço das servidoras a seguir relacionadas, conforme despachos proferidos pela Gerência de Gestão de Pessoas – GGP:

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO PELA CONTAGEM RECÍPROCA				
Processo SEI	Nome Servidor	Matrícula	Órgão Emissor	Tempo de Serviço e Contribuição
4600000012.000833/2019-04	Márcia Cristina de Mesquita Feitosa	367.878-4	INSS	04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias
4600000030.000617/2019-32	Karla Taciana Sabino de Paula Sales	366.396-5	INSS	12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias

ÉRIKA GOMES LACET
Secretária da Controladoria-Geral do Estado